

## COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTO

**OBJETO:** PROJETO DE LEI Nº 040/2017, QUE DISPÕES SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, CRIA O FUNCO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autoria:** Poder Executivo

**Relator:** Rosicléa Heinzen Colombo

### I) RELATÓRIO:

Compete à Comissão de finanças e orçamento emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro e propostas orçamentárias, analisá-los de forma a não gerar prejuízo a máquina pública, dentre outras atribuições, é o que se faz.

A assessoria jurídica se pronunciou em relação a iniciativa.

A Comissões anteriores se manifestaram manifestou favoravelmente a demanda.

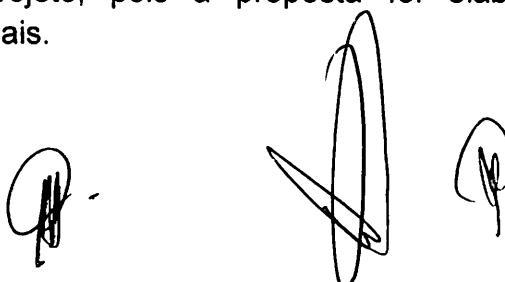
O vereador relator juntamente com os demais membros efetuaram os respectivos estudos no campo orçamentário sobre a pertinência da matéria.

### II) DO VOTO DO RELATOR

O vereador relator, após meticulosa análise, se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do Projeto em análise em face a legalidade, abaixo o manifesto da Comissão, ao final as concorrentes assinaturas.

### III) VOTO DA COMISSÃO:

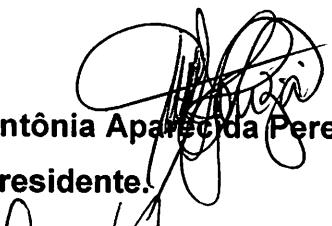
A Comissão de finanças e orçamento, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do mencionado Projeto, pois a proposta foi elaborada com a observância dos dispositivos legais.



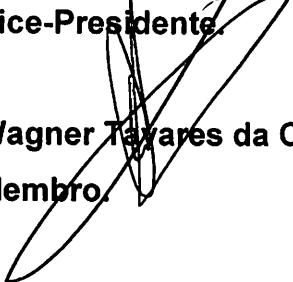
Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e  
merecida.

Sala das Comissões, 05.03.2018.

Comissão de Finanças e Orçamento

  
**Antônia Aparecida Pereira de Souza**  
**Presidente.**

  
**Rosicleia Heinzen Colombo**  
**Vice-Presidente.**

  
**Wagner Tavares da Cunha**  
**Membro.**